



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 355/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

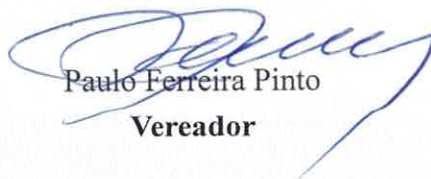
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a pintura da faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Senador Melo Viana e Rua Amanda Filho, centro, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores da rua que frequentemente observam acidentes no cruzamento mencionado e ficam preocupados com a insegurança no local. O risco de acidentes nesta esquina é grande, principalmente nos horários de saída e entrada dos alunos, professores e demais funcionários do Colégio Imaculada Conceição, quando o movimento de vans escolares e veículos é intenso.

Desta forma, a pintura da faixa é necessária para dar maior segurança aos pedestres, visto que terão um adequado para a travessia, onde os condutores de veículos são obrigados pelas normas do trânsito a diminuir a velocidade e dar preferência aos mesmos.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.


Paulo Ferreira Pinto
Vereador